



**Ofício nº 404/2025 – GP**

Pires do Rio/GO, 27 de agosto de 2025.

À Sua Excelência a Senhora  
**ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO.

**Assunto:** Resposta ao Despacho – Projeto de Lei Ordinária nº 044/2025.

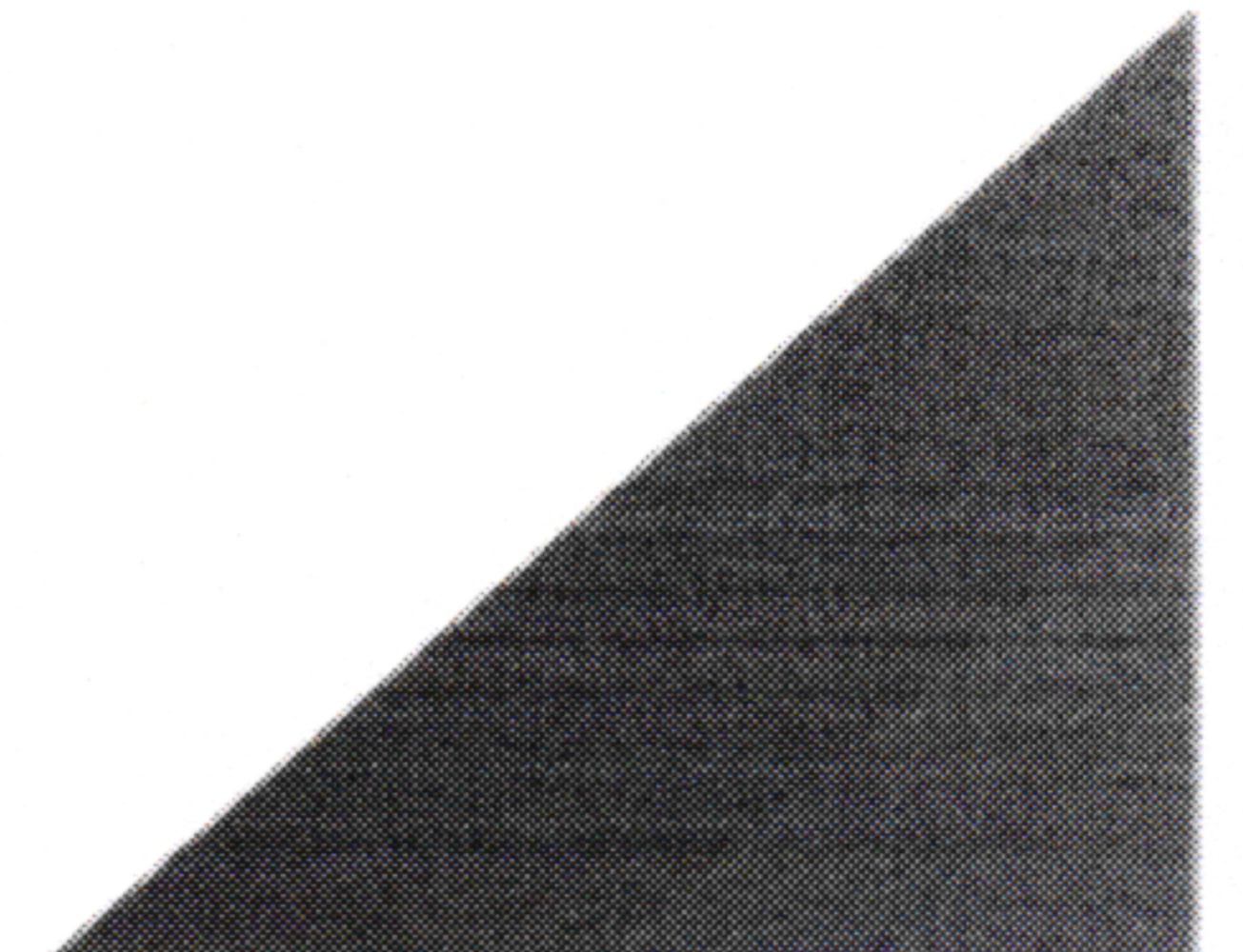
Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao Despacho referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 044/2025, a documentação complementar, que inclui o laudo mecânico do veículo ambulância, placa SCG4B17.

Ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**HUGO SÉRGIO BATISTA**  
Prefeito





PREFEITURA DE PIRES DO RIO

Seção de Protocolo

Processo: 0000016823/2025

Interessado: - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

Telefone:

Solicitante: -

Telefone:

Assunto: OFÍCIOS

Observação: ENCAMINHAMENTO DE LAUDO MECÂNICO - VEÍCULO AMBULÂNCIA  
SCG4B17

Valor: R\$ 0,00

Data Doc: 22/08/2025

Documento: Nº 129/2025

Autuação: 22/08/2025 15:01

Autuado por: LUCIENE.OLIVEIRA

Id: 487989

**OFÍCIO Nº 129/2025**

Pires do Rio, 22 de agosto de 2025.

**Ao Senhor**

**Gilmar Francisco Bolina**

Secretário de Gestão e Planejamento

Prefeitura Municipal de Pires do Rio – GO

**Assunto:** Encaminhamento de Laudo Mecânico – Veículo Ambulância SCG4B17

Senhor Secretário,

Encaminho, para conhecimento e providências cabíveis, o **Laudo Mecânico** referente ao veículo **Peugeot Partner Rapid Busipk**, placa **SCG4B17**, pertencente ao **Fundo Municipal de Saúde**, cuja vistoria foi realizada pelo Sr. **Anderson Rodrigues dos Santos**, mecânico da empresa **Posto de Molas**.

Conforme consta no laudo, o veículo apresenta **danos estruturais e mecânicos severos, configurando perda total**, sendo considerado **inservível para as atividades públicas de transporte de pacientes**.

Diante da conclusão, solicita-se que este processo seja encaminhado para os **trâmites legais de baixa patrimonial e posterior destinação do bem, por meio de leilão público**, nos termos da legislação vigente. Segue em anexo o **(LAUDO MECÂNICO)**

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

**Atenciosamente,**

  
**Eliabia de Oliveira Medeiros**

Diretora de Controle de Patrimônio Público  
Prefeitura Municipal de Pires do Rio – GO



PREFEITURA DE PIRES DO RIO

Seção de Protocolo

**Processo: 0000016816/2025**

**Interessado:** 27.836.309/0001-72 - ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS

**Telefone:** (64) 993128305

**Solicitante:** -

**Telefone:**

**Assunto:** LAUDO TÉCNICO

**Observação:** LAUDO MECÂNICO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO

**Valor:** R\$ 0,00

**Data Doc:** 22/08/2025

**Documento:**

**Autuação:** 22/08/2025 14:29

**Autuado por:** LUCIENE.OLIVEIRA

**Id:** 487982

## LAUDO MECÂNICO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULO

Município de Pires do Rio – GO  
Fundo Municipal de Saúde

### Identificação do Veículo

**Categoria:** Oficial

**Carroceria:** Ambulância

**Marca/Modelo:** Peugeot / Partner Rapid Busipk

**Espécie/Tipo:** Especial Caminhonete

**Placa:** SCG4B17

**Ano de Fabricação/Modelo:** 2022 / 2023

**Chassi:** 9362651XAP9216788

**Cor Predominante:** Branca

**Combustível:** Álcool/Gasolina

### Objetivo da Vistoria

O presente laudo tem por finalidade avaliar as condições mecânicas e estruturais do veículo acima identificado, determinando sua possibilidade de recuperação para uso ou caracterização como inservível.

### Condições Avaliadas

Após minuciosa vistoria técnica realizada no dia **22 de agosto de 2025**, foram constatados os seguintes problemas:

#### Estrutura e Carroceria

Deformação severa na estrutura frontal e lateral, comprometendo a geometria do chassi;

POSTO DE MOLAS  
DO AVALIADOR  
CRA 2.000.000-72



Danos irreversíveis no alinhamento estrutural, inviabilizando a recuperação com segurança;

Painéis externos e internos com deformações incompatíveis com reparo econômico.

#### **Sistema de Suspensão e Direção**

Quebra de componentes da suspensão dianteira (amortecedores e bandejas);

Direção desalinhada e com folgas excessivas, impossibilitando dirigibilidade segura.

#### **Sistema de Freios**

Deslocamento do conjunto do freio dianteiro, impossibilitando funcionamento correto;

Discos, pastilhas e tubulações com danos severos.

#### **Motor e Transmissão**

Bloco do motor intacto, porém com risco de empenamento devido ao impacto;

Cárter e sistema de lubrificação comprometidos;

Caixa de câmbio danificada, com vazamento de óleo e engrenagens travadas.

#### **Sistema Elétrico e Eletrônico**

Chicotes elétricos danificados;

Painel de instrumentos e módulos de injeção danificados pelo impacto.

#### **Conclusão Mecânica**

Com base na análise técnica acima descrita, **o veículo apresenta perda total**, considerando:

Danos estruturais que comprometem a segurança e inviabilizam o alinhamento da carroceria;

Custo de reparo superior ao valor de mercado do veículo;

Inadequação para retorno às atividades de transporte de pacientes com segurança.

POSTO DE INSPEÇÃO  
DO ANVISA  
CNPJ: 27.653.100/0001-72



Portanto, o veículo é considerado **IRRECUPERÁVEL** para fins de utilização pelo **Fundo Municipal de Saúde**, devendo ser retirado da frota e encaminhado para baixa patrimonial e posterior destinação conforme a legislação vigente.

Pires do Rio –, 22 de agosto de 2025

POSTO DE MOLAS  
DO ANDARAÍ  
CNPJ: 27.531.111/0001-22

  
Responsável Técnico pela Vistoria Mecânica